



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 228/09, DE 08 DE ABRIL DE 2009

O 1º VICE-PRESIDENTE E O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a religiosidade do povo sobralense, a proximidade da Semana Santa, e os atos religiosos que a antecedem.

CONSIDERANDO que no dia 09 de abril (quinta-feira santa), dar-se início ao **Tríduo Pascal**.

CONSIDERANDO que no dia 10 de abril do corrente ano, é considerada **sexta-feira da paixão**, sendo feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Sobral, no dia 09 de abril de 2009 (quinta-feira santa).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 08 de abril de 2009.


.....
José Crisóstomo Barroso Ibiapina
1º VICE - PRESIDENTE


.....
José Vytal Arruda Linhares
1º SECRETÁRIO